

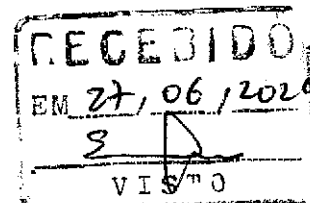
Ofício nº 20/2024

Porto Real, 26 de Junho de 2024.

À Câmara Municipal

Assunto: Alteração da Lei Plano Plurianual nº 698 de 30 de junho de 2021 (PPA 2022-2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei Municipal que dispõe do Projeto de Lei sobre a alteração e criação de ações e metas no Plano Plurianual do Município para os exercícios financeiros de 2024 e 2025.

Face ao exposto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei Municipal, considerando a sua relevante contribuição para a eficiência financeira e administrativa.

Na certeza de que podemos contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa, para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
SUELI BARQUETTE ABRAHÃO
Assinatura digitalizada por meio do sistema de autenticação
<http://seppro.gov.br/infocx/validacao.php>



SUELI BARQUETTE ABRAHÃO
Secretária Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento
Matr.10194

Ao Exmo. Sr.

Carlos Antônio de Lima

Presidente em exercício

Câmara dos Vereadores de Porto Real

Rua Hilário Ettore, 442 – Centro – Porto Real - RJ – CEP 27570-000
Telefax (24) 3353-8200- e-mail: portoreal.dat@zipmail.com.br





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 165 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 698 DE 30 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2024 e 2025, instituído pela Lei nº 698 de 30 de junho de 2021, nos termos dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. Integram esta Lei o Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais; o Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º A alteração do Plano Plurianual 2022/2025 compreende a realização dos ajustes necessários à flexibilização governamental, bem como consiste na atualização de Programas, ações e metas financeiras para os exercícios de 2024 e 2025.

Parágrafo Único. Os valores financeiros alocados aos programas são estimativos e não se constituem em limites à programação de despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, repercutindo seus efeitos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício financeiro de 2024 e 2025.

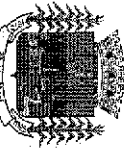
ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Autorização para a utilização desta assinatura digital
http://spla.pprj.gov.br/assinador-digital



Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Governo do Município de Porto Real
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

Especificação	2022		2023		2024		2025		Total
	Receitas Previstas		Receitas Previstas		Receitas Previstas		Receitas Previstas		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00.000	16.970.500,02	0,00	17.480.967,50	0,00	39.406.500,00	0,00	60.940.000,00	0,00	134.677.967,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA									
1.2.0.0.00.0.0.00.000	1.819.530,00	0,00	1.883.213,55	0,00	1.650.000,00	0,00	2.009.000,00	0,00	7.382.743,55
CONTRIBUIÇÕES									
1.3.0.0.00.0.0.00.000	1.267.875,00	0,00	1.312.250,63	0,00	1.498.600,00	0,00	1.725.000,00	0,00	5.803.725,63
RECEITA PATRIMONIAL									
1.6.0.0.00.0.0.00.000	459.620,22	0,00	474.552,68	0,00	1.057.700,00	0,00	1.268.600,00	0,00	3.260.472,90
RECEITA DE SERVIÇOS									
1.7.0.0.00.0.0.00.000	176.914.539,73	0,00	182.036.477,93	0,00	244.735.700,00	0,00	193.056.200,00	0,00	796.742.917,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
1.9.0.0.00.0.0.00.000	858.015,02	0,00	888.045,53	0,00	221.500,00	0,00	253.200,00	0,00	2.220.760,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
Total Rec Correntes	198.190.079,99	0,00	204.955.507,82	0,00	289.570.000,00	0,00	259.243.000,00	0,00	850.958.587,81
2.1.0.0.00.0.0.00.000	10.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	25.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
2.2.0.0.00.0.0.00.000	31.050,00	0,00	32.136,75	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	0,00	166.187,75
ALIENAÇÃO DE BENS									
2.4.0.0.00.0.0.00.000	1.003.950,01	0,00	1.039.088,25	0,00	4.930.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	16.973.038,26
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Total Rec Capital	11.035.000,01	0,00	6.071.225,00	0,00	9.980.000,00	0,00	15.053.000,00	0,00	42.159.225,01
9.1.0.0.00.0.0.00.000	-26.636.760,00	0,00	-27.569.046,60	0,00	-34.550.000,00	0,00	-24.066.000,00	0,00	-112.821.806,60
(-) DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES									
Total de Receitas Deduções	-26.636.760,00	0,00	-27.569.046,60	0,00	-34.550.000,00	0,00	-24.066.000,00	0,00	-112.821.806,60
Total das Receitas	192.598.320,00	0,00	192.557.636,22	0,00	264.000.000,00	0,00	250.230.000,00	0,00	879.336.810,22





Governo do Município de Porto Real
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PORTO REAL				
PROGRAMA				
Programa de Operacionalização Administrativa				
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0129		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	38.01.00		MULTISETORIAL: SIM
OBJETIVO				
Garantir a manutenção das atividades administrativas com padrões de qualidade e eficiência, dotando as suas instituições de recursos humanos, materiais e financeiros para assegurar a continuidade das ações, otimização dos gastos públicos e melhoria no atendimento aos munícipes.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades Administrativas	PORCENTAGEM	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades Administrativas	0,00	0,00	0,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	5.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				





Governo do Município de Porto Real
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PORTO REAL				
PROGRAMA				
Infraestrutura para Todos				
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0150		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	09.01.00		MULTISETORIAL: SIM
OBJETIVO				
Promover a retomada do planejamento e execução de obras de infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento do município.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Municípios				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos	UNIDADE	0,00	1,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos	1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				
64.029.152,73				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				





Governo do Município de Porto Real
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PORTO REAL				
PROGRAMA				
Cultura para Todos				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0155		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	11.01.00		MULTISETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Proporcionar as pessoas o acesso à cultura levando atrações culturais a todas as classes sociais, objetivando a valorização de toda forma de cultura .				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Fomento a Cultura	Percentual	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAES EM R\$ POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Fomento a Cultura	0,00	0,00	0,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	381.161,79			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Lei Nº 14.399 de 8 de julho de 2022				





Governo do Município de Porto Real

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PORTO REAL				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.01.00			
FUNÇÃO	SANEAMENTO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17			
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451			
PROGRAMA	Infraestrutura para Todos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0150			
AÇÕES				
Projetos - Obras				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - ETA / ETE				
Código Projetos - Obras	Nº	2.677		
OBJETIVO/FINALIDADE				
CONSTRUÇÃO DE ETA E ETE PARA ATENDER A DEMANDA				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
0,00	0,00	0,00	5.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Governo do Município de Porto Real

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PORTO REAL							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 11.01.00						
FUNÇÃO	CULTURA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13						
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 392						
PROGRAMA	Cultura para Todos						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0155						
AÇÕES							
Projetos - Outros							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS							
Código Projetos - Outros	N°	2.678					
METAFÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2022	2023	2024	2025	META PPA			
0,00	0,00	0,00	25,00	25,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 5.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2022	2023	2024	2025				
0,00	0,00	0,00	5.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Governo do Município de Porto Real

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PORTO REAL				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 38.01.00			
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	Programa de Operacionalização Administrativa			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0129			
AÇÕES				
Projetos - Outros				
Manutenção e operacionalização do Fundo municipal de pessoas com deficiência- FMPCD				
Código Projetos - Outros	N° 2.679			
METAFÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
25,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	0,00	0,00	25,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 5.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
0,00	0,00	0,00	5.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

